



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.073, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
16ª vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo nº 2024/2207, de afastamento do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, para participar de evento nos dias 08 e 09/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, titular do 2º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª vara Criminal da Capital, **nos dias 08 e 09/08/2024**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 08/08/2024.

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 09/08/2024